



Segurança laboral e Saúde do Trabalhador Rural

Labour Safety and Health Rural Worker

Maria Carmem Batista de Alencar^{1*}, Symara Abrantes Albuquerque de Oliveira Cabral², Carla Heloisa Alencar Figueiredo³,
Belijane Marques Feitosa⁴, Sheyla Cristina Machado da Silva⁵

RESUMO - Algumas iniciativas no Brasil são desenvolvidas com seu escopo voltado ao desenvolvimento rural, de forma amplamente implementadas no âmbito da segurança e saúde dos trabalhadores rurais, levando em consideração os riscos associados às atividades laborais desenvolvidas por tais indivíduos. Sabe-se que a agricultura exerce papel importante nas atividades exercidas pela humanidade, se manifesta especialmente pela centralidade da produção de alimentos limpos, saudáveis, suficientes e acessíveis para as camadas crescentes da população mundial, por seu papel potencial como atividade geradora de emprego e renda, além de ser constituída, hoje, como principal fonte de subsistência e fornecimento de subsídios para a sobrevivência humana. Através de um estudo de revisão bibliográfica, concluiu-se que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador visa à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, através de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde e suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersectorial, a participação popular, o apoio a estudos e a capacitação de recursos humanos.

Palavras-chaves: Segurança no trabalho; Prevenção de acidentes; Educação em saúde.

ABSTRACT - Some initiatives are developed in Brazil with its scope facing rural development in order to widely implemented within the safety and health of rural workers, taking into account the risks associated with industrial activities by such individuals. It is known that agriculture plays an important role in the activities carried out by humanity, manifested especially by the centrality of the production of clean food, healthy, sufficient and affordable for growing layers of the population, for their potential role as a generator of employment and income activity as well as being made today, as the main source of livelihood and provision of subsidies for human survival. Through a bibliographic review, it was concluded that the worker of the National Health Policy aims to reduce accidents and work-related diseases, through health promotion, rehabilitation and surveillance in healthcare and guidelines include comprehensive care health, intra and inter-agency coordination, popular participation, support for research and the training of human resources.

Key words: Safety; Accident prevention ; Health education.

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 06/10/2014; aprovado em 22/05/2015

¹ Especialista em Enfermagem do Trabalho – FIP/Patos - PB; Fone: (83) 996771357; E-mail: carmemsjp@hotmail.com

² Mestranda em Sistemas Agroindustriais – CCTA/UFCG; Fone: (83) 999071773; E-mail: symara_abrantes@hotmail.com

³ Graduada em Farmácia – UFCG; Fone: (83) 996196389; E-mail: oisaf@gmail.com

⁴ Graduada em Pedagogia – UFPB. E-mail: bmfeitosa@gmail.com

⁵ Graduada em Enfermagem – UFCG. E-mail: sheylamachado21@gmail.com

INTRODUÇÃO

As condições de vida, trabalho, saúde e doença dos trabalhadores rurais no Brasil apontam inúmeros pontos de interrogação e caminhos a serem avaliados por profissionais das mais diversas áreas do conhecimento humano. Trata-se de um desafio intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar com efeitos determinantes sobre as condições de vida de indivíduos, famílias e comunidades.

De acordo com Reis (2010), a qualidade de vida é um termo empregado para compreender as condições de vida e os fatores como a saúde, a educação, o bem-estar físico, psicológico, emocional e mental, a expectativa de vida, bem como outros elementos, como família, amigos e emprego, e também qualidade de vida pode ser vista como a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações.

O processo de trabalho envolve situações de risco de acidentes, conforme as condições e de qualidade de vida no trabalho humano. Contudo, os riscos do processo de trabalho se que são os agentes de risco. Deve ser entendido como agente de risco, aquele que pratica a ação, provocando a reação sobre o outro, no entanto, ele atua direta ou indiretamente no corpo de trabalhador, sendo esse corpo entendido não somente no seu aspecto físico, mas sim de forma integral, incluindo as instâncias fisiológicas, psicológicas, emocionais (AGOSTINI, 2002).

Neste sentido, a agricultura exerce papel importante nas atividades exercidas pela humanidade, é manifestada pela centralidade da produção de alimentos limpos, saudáveis, suficientes e acessíveis para as camadas crescentes da população mundial, tem papel potencial como atividade geradora de emprego e renda, pela produção de energia de biomassa, das consideráveis interfaces entre as atividades agrícolas e as mais emergentes questões ambientais (FILHO; RIBEIRO, 2014).

De acordo com o Ministério da Saúde (2011), a Saúde do Trabalhador é um Processo de vigilância em saúde no interior do Sistema Único de Saúde (SUS), que compreende as estratégias de intervenção que resultam em três tipos de ações:

- Promoção da saúde;
- Prevenção das enfermidades e acidentes relacionados ao trabalho;
- Atenção curativa

Diante de tais preceitos, importante salientar que o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), é utilizado por uma pessoa contra algum risco a sua saúde e segurança durante o exercício de atividades. O fornecimento de EPI ao trabalhador rural é obrigatório segundo os dispositivos da Norma Regulamentadora 31 - NR 31 do Ministério do Trabalho e Emprego, ele deve ser entregue ao funcionário e registrado o número do Certificado de Aprovação do INMETRO (VILELA, 2011).

Os EPIs são considerados como tecnologia de proteção disponível dos trabalhadores na tentativa de evitar problemas ocupacionais. É eficiente de todo sistema de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e está intimamente relacionada à forma como é conduzida e balanceada, no

processo decisório, a escolha das alternativas de prevenção, proteção e controle (VEIGA, 2007).

Acidente do trabalho, por sua vez, é aquele que envolve o ferimento humano e o afastamento da ação do trabalhador. Os trabalhadores no exercício de sua profissão estão no grupo de risco desses acidentes, assim, estudos mostram que a profissão rural encontra-se entre aquelas que apresentam as maiores probabilidades (DREBES et al, 2014).

Algumas atividades realizadas pelo trabalhador rural estão relacionadas ao trabalho e podem trazer sérios problemas de saúde aos trabalhadores, por isso são desenvolvidas metodologias e equipamentos para protegê-los e evitar riscos de acidentes.

A Saúde dos Trabalhadores, dentro desta perspectiva, busca entender as relações entre o trabalho e o processo saúde ou doença. São consideradas saúde e doença como processos dinâmicos, estreitamente articulados com os modos de desenvolvimento produtivo da humanidade em algum momento, tendo como princípio que a forma de inserção dos homens, das mulheres e das crianças nos espaços de trabalho contribui decisivamente para formas específicas de adoecer e morrer, com isso, o fundamento de suas ações é a articulação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial (BRASIL, 2015).

O trabalhador, no exercício de sua profissão, está sujeito a qualquer tipo de acidente do trabalho, sendo que algumas profissões apresentam maiores chances do que outras, e os principais agentes de risco ocupacionais presentes no ambiente de trabalho são: físicos, mecânicos, biológicos, ergonômicos e os psicossociais (TEIXEIRA; FREITAS, 2003).

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (Portaria GM/MS nº 3252/09), que visa à promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos (BRASIL, 2011).

O Ministério do Trabalho estabelece várias Normas Regulamentadoras (NR) sendo que, dentre elas, existe a NR-9 que estabelece o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) visando a prevenção em saúde e a integridade dos trabalhadores. Segundo a NR-9, o PPRA deve ser desenvolvido e implementado com a participação dos trabalhadores (SEGURANÇA, 2004).

O Programa de prevenção de riscos ambientais, a Norma Regulamentadora NR 9, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação de um programa de Higiene ocupacional visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. A NR 9 tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, nos artigos 176 a 178 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (SESI, 2008).

Ainda segundo SESI (2008). Os riscos ambientais são classificados em:

- Agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e radiações não-ionizantes;

- Agentes químicos: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão;
- Agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

No âmbito jurídico, o meio ambiente de trabalho rural, é constituído de bens ambientais que necessitam de preservação, para que trabalhadores possam ter uma vida com qualidade, garantindo assim a dignidade da pessoa, protegida, no ordenamento jurídico brasileiro, pela Constituição Federal de 1988. Com efeito, o artigo 7º dispõe sobre direitos de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, como a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII), o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres e perigosas, na forma da lei (inciso XXIII), e seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa (inciso XXVIII) (REIS, 2010).

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica cuja trajetória metodológica a ser percorrida apóia-se nas leituras exploratória e seletiva do material de pesquisa, bem como em sua revisão integrativa, contribuindo para o processo de síntese e análise dos resultados de vários estudos, criando um corpo de literatura compreensível.

De acordo com Severino (2008) a pesquisa é fundamental tendo em vista que, é através dela que podemos gerar o conhecimento a ser necessariamente entendido como construção dos objetos de que se precisa apropriar humanamente.

Já segundo Marconi; Lakatos (2009), a pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com métodos de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. “[...] Significa muito mais do que apenas procurar a verdade, é encontrar respostas para questões propostas utilizando métodos científicos [...]” (Pág.43).

Na pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002), as informações são extraídas na sua totalidade de acervos bibliográficos, sendo necessário consultar material utilizado e publicado recentemente. Mais sucintamente Severino (2008, p.122) aponta que a pesquisa bibliográfica “[...] se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos [...]”.

Segundo Costa (2002) a pesquisa bibliográfica, é aquela que se desenvolve a partir de resolução do problema (hipótese), através das referências teóricas encontradas em livros, revistas e literaturas afins. O seu objetivo é conhecer e analisar as principais contribuições teóricas já existentes na literatura sobre determinado assunto.

O estudo demonstrou que o trabalho agrícola requer muitos movimentos repetitivos, como exemplo na realização de ordenha, na utilização dos equipamentos e na organização do trabalho, gerando diversos problemas e distúrbios que poderão afetar a qualidade de vida destes dos indivíduos diretamente ligados à esta atividade e, consequentemente, afetando a execução de suas atividades laborais e da vida diária (MILANO, 2014).

Na falta de adaptação ao trabalho, os sintomas decorrentes nos trabalhadores podem ser os mais variados

possíveis, como dores musculares, lombares, no ombro, punho, região cervical, a carga de estressores mentais possui importante influência no desenvolvimento de dores musculares anteriormente atribuídas apenas ao levantamento de peso, adoção de posturas inapropriadas e trabalho repetitivo (SILVA, et al, 2011).

Considerando que é de fundamental importância o conhecimento e funcionamento do nosso próprio corpo no tocante ao processo de trabalho, visto que, entender seu funcionamento nos capacita como cuidarmos dele e também de prevenir e reconhecer os sinais que nos são dados em relação as sobrecargas excessivas trabalhos e assim evitar danos a saúde.

No que concerne ao trabalho, sabe-se que é um direito fundamental do ser humano e deve ser realizado em condições que contribuam para uma melhor qualidade de vida, de modo a garantir a integridade física, mental e espiritual e se tornam asseguradas por intermédio das políticas públicas no campo de saúde do trabalhador. Atualmente por meio de organizações sindicais, os trabalhadores conquistaram direitos trabalhistas como a proteção à saúde traduzida em legislações específicas destinadas à regulamentação do trabalho em todo o mundo. São inúmeros pontos positivos por intermédio destas organizações sindicais foram obtidos com o passar dos anos, os quais serviram para alavancar o processo industrial através do fortalecimento do próprio trabalhador.

Como pode-se observar a situação do trabalho agrícola na situação dos produtores, possui uma gama de instrumentos que lhe conferem as características de um sistema complexo e não preciso. O ambiente torna-se imprevisível e os acontecimentos aleatórios acontecem diariamente, com isso, as tarefas executadas pelos trabalhadores rurais estão relacionadas umas às outras, num universo extremamente dinâmico cujo estado pode variar sem a interferência do agricultor.

A saúde do trabalhador é um assunto que deve ser analisado de forma contínua já que organizações e ambientes de trabalho estão em frequentes mudanças, as doenças do trabalho estão relacionadas com as condições insalubres e com os riscos existentes no local de trabalho, que exerce forte influência sobre a saúde, os ambientes com riscos são mais susceptíveis a apresentar fontes de perigo e podem fazer do trabalhador um sujeito insatisfeito, improdutivo e adoecido, podendo levá-lo até a morte.

Os estudos desenvolvidos por Naves (2010) abordam que o número de acidentes no trabalho agrícola sempre foi um dos maiores obstáculos enfrentados pelos produtores familiares, justamente pelo fato da atividade agrícola envolver o uso de equipamentos e materiais perigosos, sem nenhum tipo de segurança ao trabalhador. O trabalhador rural enfrenta uma rotina de trabalho muito cansativa e pouco rentável, o que torna o descuido aliado à precariedade dos utensílios utilizados uma das principais causas destes acidentes.

Ainda referente ao mesmo estudo tem-se que a utilização dos agrotóxicos no meio rural brasileiro tem trazido uma série de consequências, tanto para o ambiente como para a saúde do trabalhador rural. No entanto, são condicionadas por fatores intrinsecamente relacionados, tais como o uso inadequado dessas substâncias, a pressão exercida pela indústria e o comércio para esta utilização, a alta toxicidade de certos produtos, a ausência de informações sobre saúde e

segurança de fácil apropriação por parte deste grupo de trabalhadores e a precariedade dos mecanismos de vigilância. Esse quadro é agravado por uma série de determinantes de ordem cultural, social e econômica.

Como mostra o estudo referente à utilização de agrotóxico realizado no Rio de Janeiro (2004), uso de EPI foi mais frequente entre os homens e entre as pessoas com escolaridade média – 5 a 8 anos. O grupo sem escolaridade era o que menos usava estes equipamentos. Verificou-se que o uso destas medidas de proteção era reduzido entre os agricultores mais idosos ($p < 0,03$). O acesso a orientações técnicas para práticas agrícolas mostrou-se relacionado (FARIAS, et al, 2004).

Ainda referente ao mesmo estudo, a maior uso de EPI específico para proteção química. O uso de EPI era menor entre os empregados ($p < 0,02$). Os trabalhadores rurais que usavam mais EPI trabalhavam nos estabelecimentos com maior renda bruta de produção ($p < 0,02$), maior nível de mecanização ($p < 0,001$) e tinham jornada de trabalho agrícola mais extensa ($p < 0,001$).

A utilização de agrotóxicos é um assunto bem polêmico devido ser produtos que facilitam o crescimento e cultivo de diversas espécies de plantas, no entanto, suas substâncias se ingeridas de forma exagerada, podem causar problemas seríssimos a saúde humana.

Os efeitos à saúde relacionados ao trabalho, depende da qualidade das informações coletadas relativas quanto a documentação da distribuição de agravos segundo variáveis demográficas, pela detecção de situações para relacioná-las às suas causas e a identificação de necessidades de investigações, estudos ou pesquisas e pela organização de banco de dados para o planejamento de ações e serviços. Portanto a importância de definirem-se instrumentos de coleta de dados a partir do nível local, que alimentem as diversas instâncias do sistema de saúde para as ações em Saúde do Trabalhador.

CONCLUSÕES

A partir dos estudos realizados, pode-se concluir que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador visa à redução e controle mediante ações preventivas implementadas por empregados e empregadores, de forma a contribuir para a melhoria das condições de saúde. Com isso, a prevenção primária é função principal, pois sendo assim, é possível evitar danos à saúde, conseqüentemente diminuir os acidentes e doenças relacionados ao trabalho, através de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde e suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersetorial, a participação popular, o apoio a estudos e a capacitação de recursos humanos.

No que se refere a assistência à saúde do trabalhador deve desenvolver-se às ações de vigilância epidemiológica e sanitária neste campo, pois, dessa forma, a dinâmica do processo saúde doença decorrente do trabalho poderá adquirir contornos mais definidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINI, M. **Saúde do trabalhador**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica. Saúde do trabalhador**. Acesso em 01 de Junho de 2015, as 12hs.

COSTA, S. F. G. et al. **Metodologia da pesquisa: coletânea de termos**. João Pessoa: Idéia, 2002.

DREBES, L. M.; SCHERER, C.C B.; GOSNÇALVES, J. R.; DORR, A. C. Acidentes típicos do trabalho rural: um estudo a partir dos registros do hospital universitário de Santa Maria, Rs, Brasil. **Revista Monografias Ambientais – REMOA**. v.13, n.4, set-dez. 2014, p.3467-3476 Revista do Centro do Ciências Naturais e Exatas - UFSM, Santa Maria e-ISSN 2236 1308 - DOI:10.5902/2236130814190.

FARIAS, N. M. X.; FACCHINI, L.A.; FASSA, A. G.; TOMAIS, E. Trabalho rural e intoxicações por agrotóxicos. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 20(5):1298-1308, set-out, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MILANO, Débora. **Organização e análise ergonômica do trabalho de produtores rurais na atividade leiteira**. Dissertação de Mestrado. Ijuí, RS 2014.

Ministério da saúde. **Saúde do trabalhador política estadual de atenção integral a saúde do trabalhador**. Paraná, 2011.

NUNES, Gezziano Córdova. **Uso do epi – equipamentos de proteção individual nas pequenas propriedades rurais produtoras de fumo no Município de Jacinto Machado**. Dissertação de Mestrado. Criciúma, 2010.

REIS, Thais Barbosa. **Meio ambiente de trabalho rural (condições ambientais de trabalho agrícola nos cerrados piauienses)**. Dissertação de Mestrado. Teresina - Piauí 2010.

SESI. Legislação Comentada: **NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Bahia, 2008.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, L. A.; SECCO, I. A. de o.; DARLI, R. de C. de M. B.; ARAÚJO, S. A. A. de.; ROMANO, C. da C.; SIVEIRA, S. E. da.; **Enfermagem do trabalho e ergonomia: prevenção de agravos à saúde**. **Rev. enferm. UERJ** vol.19 no.2 Rio de Janeiro abr./jun. 2011.

TEIXEIRA, M. L. P.; FREITAS, R. M. V. **acidentes do trabalho rural no interior paulista**. São Paulo em perspectiva, 17(2): 81-90, 2003.

VEIGA, M.M.; DUARTE, F. J. de C. M.; MEIRELLES, L. A.; GARRIGOU, A.; BALD, I. A contaminação por agrotóxicos e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). **Rev. bras. Saúde ocup.**, São Paulo, 32 (116): 57-68, 2007.

VIELA, O. C.; J Carter, C.; REIS, M.; CARTER, A. F.; **manual do produtor rural apoio: epi e infraestrutura**. Série boas práticas livro 6, 2011.